

DECRETO nº. 039/2015
De 16/03/2015

REVOGA LICITAÇÃO/FMS n. 001/2015 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL/FMS n. 001/2015 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e **CONSIDERANDO** que o proponente NÃO cumpriu com o estabelecido no edital relativo a documentação, sendo verificado o seguinte: Alvará Judicial vencido, Negativa Municipal e Federal vencidas, Negativa de Falência, Concordada e Recuperação Fiscal vencida, não apresentação das negativas de protesto, descumprindo as condições habilitatórias em relação a habilitação, sendo considerado inabilitado e por consequência a sua desclassificação, sendo considerada a Licitação Fracassada.

D E C R E T A

Art. 1º - A revogação da licitação relativo ao processo administrativo/FMS n. 001/2015 na modalidade de pregão presencial/FMS n. 001/2015, por considerar fracassada.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Marema, 16 de março de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTELL
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Funcionário Designado